

**PORTARIA N° 96/2022**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

**CONSIDERANDO** as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de n° 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa.

Art. 2º - A Comissão será composta por 01 (um) presidente de 05 (cinco) membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:

- I. Acompanhar e fazer cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- II. Estabelecer programas de metas e atividades para o gerenciamento dos resíduos, definindo prazo para seu cumprimento;
- III. Desenvolver a efetividade do programa e divulgar seus resultados regularmente;
- IV. Avaliar, periódica e sistematicamente, o Plano de ação do Plano de Gerenciamento de Resíduos De Serviços de Saúde (PGRSS);
- V. Colaborar com os setores de treinamento, com vista a obter capacitação adequada do quadro de Funcionários e profissionais nas questões referentes ao gerenciamento de resíduos;
- VI. Auxiliar na normatização de rotinas do manejo de todos os tipos de resíduos gerados na Instituição;

- VII. Auxiliar na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas;
- VIII. Auxiliar os diversos setores da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa em todas as questões que envolvam o gerenciamento de resíduos;
- IX. Estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços e Saúde – PGRSS;
- X. Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível municipal, estadual e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes;
- XI. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS) da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, o Regimento da Instituição.

Art. 4º - Compõem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:

- I- JAMILE SOUZA DE FREITAS (Enfermeira) - Presidente
- II- JULIANA FERREIRA DE SOUSA (Auxiliar de Serviços Gerais) – Membro
- III- MARIA ELEUSA ARAUJO DE FREITAS (Auxiliar de Escritório) – Membro
- IV- SANDRA ELIDIANE GOMES DA SILVA (Auxiliar de Serviços Gerais) - Membro
- V- SONIA MARIA DOS SANTOS (Farmacêutica)- Membro
- VI- ZILNA HELEN ALVES (Auxiliar de Serviços Gerais) – Membro

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 05 de Agosto de 2022.

  
**ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO**  
Secretária Executiva do CPSMAR